



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 826/2021

Itanhaém, 16 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente:

Em atenção aos termos do Requerimento nº 297, de 2021, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos, junto ao presente estou encaminhando a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria de Habitação.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Silvio Cesar de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

OF. SP. nº 336/2021

CMI Dest. 2769/2021 28/12/2021 12:48hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Habitação

Data: 13/10/2021

Memorando nº 104/2021

Para: Secretaria de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Habitação	Sr. Rafael Indalencio

Em resposta ao requerimento n.º 297/2021 da Câmara Municipal, passo a relatar o que segue:

Diante da ausência de grandes investimentos para a construção de novas unidades habitacionais, o Programa “NOSSA CASA”, estabeleceu uma nova alternativa de atendimento, voltado às famílias com renda até 5 salários mínimos, com prioridade àquelas com renda de até 3 salários mínimos, ao criar o conceito do “preço social” associado aos subsídios do Governo Federal e Estadual, complementando com financiamento a juros subsidiados pela Caixa Econômica Federal.

A arquitetura do programa se fundamenta na parceria público privada, com procedimentos simplificados, ampliando de maneira relevante a capacidade de produção imobiliária voltada a esta faixa de renda.

O “preço social” nada mais é que uma redução importante em relação ao preço de mercado, que ainda mais reduzido pelos subsídios mencionados, trazem a possibilidade das famílias obterem um pequeno financiamento complementar junto a CEF, resultando em prestação similar ou inferior a um aluguel de imóvel semelhante.

Ademais, os subsídios fazem o papel da “Entrada”, exigência que muitas vezes afasta famílias sem capacidade de poupança.

Secretaria de Habitação
Telefone (13) 3427-7376
habitação@itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Habitação

Desta forma, o empreendimento a ser desenvolvido em terreno municipal contemplará parte das unidades a serem vendidas a “preço social” e parte a “preço de mercado”.

Vale ressaltar que uma das condições do programa é que as unidades a “preço social” tenham o mesmo memorial descritivo das demais unidades, bem como uma área útil privativa mínima pré-estabelecida, proporcionando um imóvel amplamente satisfatório às famílias que vierem a adquiri-lo.

Por fim, esclarecemos que mais de 30 municípios já aderiram e estão participando do programa, com várias licitações em andamento e contratos já firmados.

Pois bem.

Em resposta aos questionamentos do nobre vereador, informamos que o programa “NOSSA CASA” disponibilizará 300 unidades habitacionais para moradia popular com subsídios do Governo Estadual e do programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal.

Do número total, ao menos 100 unidades (esse número poderá aumentar de acordo com a concorrência pública, certo de que a empresa que oferecer maior número de unidades a preço social vencerá o certame) serão comercializadas a preço social estipulado pelo referido programa a famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos.

Secretaria de Habitação
Telefone (13) 3427-7376
habitação@itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Habitação

As unidades remanescentes poderão ser adquiridas a preço de mercado pelas pessoas que não forem contempladas com as unidades a preço social e, ainda, por aquelas que possuem renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, com os mesmos subsídios.

Esclarecemos, ainda, que a inscrição dos interessados será realizada diretamente através do sitio do programa, a saber, nossacasa.sp.gov.br, e amplamente divulgado nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal, sendo, a seleção, realizada entre os candidatos aptos, de forma eletrônica, por meio de sorteio por algoritmo aleatório em evento público.

Finalmente, informamos que o déficit habitacional estimado para o município de Itanhaém é de aproximadamente 3.000 moradias.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rafael Indalencio
Secretário de Habitação

RAFAEL INDALENCIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Secretaria de Habitação
Telefone (13) 3427-7376
habitação@itanhaem.sp.gov.br